



## EDITAL Nº 001/2019

**DATA:** 07/03/2019

**SÚMULA:** Abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos à Bolsa de Incentivo ao Empreendedorismo FAG

A COOPEX – Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FAG, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital 001/2019 referente ao Programa Institucional de Bolsas de Incentivo ao Empreendedorismo do Centro Universitário FAG.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Tornar público o presente edital que estabelece as normas e condições para a participação no **PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREENDORISMO FAG 2019**. Os participantes serão apoiados por meio da concessão de quotas de bolsas de Incentivo ao Empreendedorismo na START FAG do Centro universitário FAG.

**Art. 2º** - Serão pleiteadas 06 (seis) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais durante o período de abril a dezembro de 2019 para o Campus Cascavel.

**Art. 3º** - As bolsas serão distribuídas conforme os cursos e vagas abaixo:

Curso de Administração	2 bolsas
Curso de Ciências Contábeis	1 bolsa
Curso de Direito	1 bolsa
Curso de Eng. De Software/ Sistemas de Informação	2 bolsas

• O COOPEX reserva-se ao direito de alterar a quantidade de bolsas por área em razão da falta de trabalhos inscritos ou pelo não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital

**Art. 4º** - Os acadêmicos selecionados deverão cumprir a carga horária de 10 horas semanais na START FAG.

**Art. 5º** - A START FAG é o Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Centro Universitário FAG e trata-se de um local aberto para todos aqueles que visam interagir com a sociedade e inovar.

O núcleo engloba um grupo de especialistas e mentores que, através de um espaço inovador, estimula o trabalho em equipe e a criação de projetos em que os alunos possam adquirir novos conhecimentos além de desenvolver competências que os apoiem na concretização de suas ideias.

**Art. 6º - Ações a serem desenvolvidas no Start FAG:**

- I – Desenvolvimento de Projetos de Inovação;
- II – Aceleração de Start-Ups e Spin-Offs;
- III – Mentoría;
- IV – Crowdsourcing;
- V – Captação de Recursos;
- VI – Networking entre projetos inovadores e investidores anjo;
- VII – Promoção de feiras inovadoras e hackatons.

**Art. 7º - Da inscrição**

- I – O período de inscrição será de 11 a 22 de março de 2019.
- II – A inscrição deve ser feita no setor de protocolo geral da FAG, na Reitoria, com os documentos e formulários exigidos neste edital.
- III - Os candidatos serão avaliados pela Comissão Institucional de Incentivo ao Empreendedorismo composta pelos docentes relacionados abaixo.

Prof. Aline Gurgacz Ferreira Meneghel
Prof. Eduardo Miguel Prata Madureira
Prof. Fernando Incerti
Prof. Lenir Luft
Prof. Luciana Maria Santos Ferraz
Prof. Márcia Kourouzan
Prof. Sérgio D`Angelis
Prof. Viviana Bianconi

**Art. 8º - Requisitos Pessoais do Candidato:**

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial, mencionado neste edital, do Centro Universitário FAG
- II – Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III – Não possuir vínculo empregatício;
- IV – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 horas semanais na START FAG;
- V – Elaborar relatórios para apreciação do coordenador da START FAG;

VI – Apresentar em forma de artigo ou resumo expandido sua experiência no programa no 17<sup>a</sup> ECCI – Encontro Científico Cultural Interinstitucional’

VII – Desenvolver junto à START FAG uma ideia inovadora.

**Art. 9º** - Dos Formulários e documentações necessárias para inscrição

I – Entregar no ato da inscrição, a documentação abaixo especificada:

- a. Formulário I: Dados Pessoais do Candidato;
- b. Declaração de matrícula do bolsista (pode ser retirada através do Sagres Acadêmico);
- c. Histórico Escolar atualizado do bolsista (Sagres Acadêmico);
- d. Proposta de ideia inovadora a ser desenvolvida na START FAG

IV – Em hipótese alguma serão aceitos documentos complementares após o protocolo da inscrição.

**Art. 9º** - Dos Resultados

I – O edital divulgando os contemplados com a Bolsa de Incentivo ao Empreendedorismo FAG será divulgado a partir do dia 26 de março de 2019.

Cascavel, 07 de março de 2019.

**PROFª ALINE GURGACZ FERREIRA MENEGHEL**

Coordenadora de Pesquisa e Extensão  
(Portaria 86/2013-DG, 14/03/2013)